



Número: **0600044-21.2025.6.24.0000**

Classe: **PROPAGANDA PARTIDÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Jurista 2**

Última distribuição : **02/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Partidária, Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções**

Objeto do processo: **PROPAGANDA PARTIDÁRIA - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - INSERÇÕES - 2025 - 2º SEMESTRE.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AVANTE (AVANTE) - SANTA CATARINA - SC - ESTADUAL (REQUERENTE)	
	RICARDO LUCAS DA SILVA DEMONTI (ADVOGADO) IRAN CESAR DEMONTI (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - SC (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19398750	12/05/2025 12:50	Pet Avante - relatorio_de_insercoesassinado	Petição Inicial Anexa



Justiça Eleitoral

Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária Gratuita

Módulo Externo

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O AVANTE informa que foi encaminhado a este Tribunal, por meio eletrônico, através do requerimento 03577-45318, o agendamento das inserções de propaganda partidária gratuita relacionadas no anexo a este documento.

Sendo assim, nos termos do artigo 50-B, §1º, da lei nº 9.096/95 e artigo 9º, §1º da Portaria P TRE/SC n. 161/2022, solicita que esse Tribunal autorize a utilização do tempo agendado para a transmissão de suas inserções, nas emissoras de rádio e televisão.

Florianópolis, 10 de maio de 2025

Assinatura do Representante do Partido Político

Nome Completo: Terezinha Ricardo do Nascimento

Cargo: Presidente Estadual de Santa Catarina

Documento emitido em: 10 de maio de 2025, às 10:32:46

10 de maio de 2025



Requerimento número: 03577-45318

Mês	Data	Qtd. Inserções	Duração (segundos)
11/2025	07/11/2025	5	150
11/2025	19/11/2025	5	150

AVANTE 2025

